

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto n° 1898/2019

Abre crédito adicional suplementar por Superávit do Fundeb, no valor de R\$ 15.481,42, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 787/2018.

DECRETA:

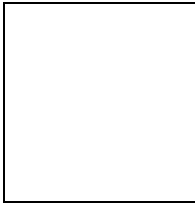
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar por Superávit do Fundeb ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 15.481,42 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta um reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso VI da Lei 787/2018 de 07 de Novembro de 2018.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de Março de 2019.

São Sebastião do Alto (RJ), 18 de Março de 2019.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito*

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1898/2019
Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO
1236100072.027	3.1.90.11	11			15.481,42
				15.481,42	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito